



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

TREINO E DESEMPENHO NA LÍNGUA ORAL – DESBLOQUEAR INIBIÇÕES NOS 2º E 3º CICLOS

AÇÃO 79_2020 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 22 N.º da Ação: 1

Dia	Horário
06-01-2021	18:00 - 21:00 Online Síncrona
<i>Trabalho Autónomo (10 horas)</i>	
13-01-2021	16:30 - 21:30 Online assíncrona
20-01-2021	16:30 - 21:30 Online assíncrona
<i>Trabalho Autónomo (5 horas)</i>	
03-02-2021	18:00 - 20:00 Online síncrona

Modalidade

Oficina de formação em regime E-learning ao abrigo das Cartas Circulares do CCPFC n.º 3 e 4/2020

N.º de horas:

15h online (10h assíncronas e 5 h síncronas)
+ 15h de trabalho autónomo

N.º de Registo:

CCPFC/ACC-109657/20

Formação na Área Disciplinar:

Releva para 50% na dimensão científica e pedagógica

Entidade Promotora:

CENTRO EDUCATIS

Formador(a):

Ana Paula de Sousa Rocha

Destinatários:

Professores dos Grupos 220 e 330

CrITÉRIOS de Seleção:

Limite máximo: 20 inscrições

1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados.
- 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.



Razões Justificativas

O problema que os professores visam resolver decorre do baixo desempenho ao nível da oralidade e da incapacidade de argumentação dos alunos. Em causa está a necessidade de os docentes promoverem um ensino de elevada qualidade, promotor da internacionalização, que potencie o multilinguismo, uma educação multicultural, o sucesso escolar de todos os alunos e a obtenção de melhores desempenhos na língua oral portuguesa e estrangeira. Pretende-se, por conseguinte, colocar em prática um ensino que proporcione a aprendizagem da oralidade desobstruindo preconceitos e obstáculos à comunicação oral por parte dos alunos e encorajando o uso da língua em contextos que permitam superar limitações. Esta ação vai ao encontro das necessidades dos professores que procuram compreenderem os princípios para o desempenho de atividades linguísticas de produção, interação ou mediação a realizar na oralidade, assim como os campos de trabalho que estas implicam, as estratégias que podem ser estimulantes e as práticas avaliativas que apontem para uma vertente formativa.

Objetivos

No final da ação, os formandos deverão:

- Conhecer os princípios para o desempenho de atividades linguísticas de produção, interação ou mediação orais;
- Entender as linhas orientadoras dos Programas do Ensino Básico, dos currículos que lecionam, e o Quadro Europeu Comum para as Línguas, na vertente da comunicação oral, enquanto referenciais para o ensino-aprendizagem das línguas;
 - Ser capazes de conceber, construir e operacionalizar recursos, recorrendo a metodologias, técnicas, instrumentos e produtos pedagógicos/didáticos que lhes permitam melhorar o problema da inibição ou inaptidão para a comunicação oral, dos alunos, identificado em sala de aula;
- Ter desenvolvido competências e saberes, de modo a aperfeiçoarem a sua intervenção pedagógica/ didática;
 - Ter aplicado metodologias que permitam identificar e utilizar recursos e materiais propícios ao domínio da oralidade, de acordo com os anos que lecionam, favorecendo o desenvolvimento das competências dos alunos;
 - Ter refletido cuidadosamente sobre o conjunto de procedimentos conexos encorajadores, e desobstrutores de preconceitos e dificuldades, a utilizar vantajosamente com os alunos;
 - Ser capazes de propiciar aos alunos, de acordo com o seu nível etário, estratégias que favoreçam a competência da oralidade, de modo a permitir, de forma lúdica, a descoberta de meios facilitadores, marcas discursivas variadas e discursos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas na organização e coesão discursiva;
 - Ser capazes de construir materiais de apoio para utilizar na sua prática pedagógica.

Conteúdos

- A. Sessões presenciais conjuntas para enquadramento teórico (10 horas)
 - 1. Abordagem teórico-prática
 - a. Atividades de Ice-breaking e de apresentação da metodologia de trabalho em formação-ação-reflexão
 - b. Princípios para o desempenho de atividades linguísticas de produção, interação ou mediação orais;
 - c. Orientações dos Programas do Ensino Básico, das línguas, e do Quadro Europeu Comum para as Línguas, com enfoque na vertente da comunicação oral
 - d. Práticas avaliativas e descritores de desempenho da oralidade
 - e. Levantamento de necessidades identificadas em sala de aula (atividades linguísticas de produção, interação ou mediação a realizar na oralidade) pelos formandos
 - 2. Abordagem prática
 - a. Planificação de atividades de desenvolvimento das competências orais dos alunos considerando metas e resultados esperados
 - b. Construção de recursos e materiais propícios à melhoria da oralidade
- B. Trabalho autónomo para concretização no terreno – em contexto de sala de aula – das decisões, estratégias e técnicas estabelecidas (15 horas)
 - 1. Aplicação concreta de práticas em sala de aula
 - a. Utilização de metodologias e materiais para superar o problema da comunicação oral, dos alunos, identificado em sala de aula
 - b. Registo de dados das práticas e didáticas pedagógicas aplicadas
 - c. Reflexão sobre os resultados geradora de discussão nas sessões de formação
- C. Sessões presenciais conjuntas, para apresentação dos resultados obtidos (5 horas)
 - 1. Produção de síntese do trabalho realizado
 - a. Partilha de experiências decorrentes da formação.
 - b. Avaliação da oficina.

Avaliação dos Formandos

A avaliação terá um carácter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 0 a 10 valores, de acordo com o teor da Circular nº3 do CCPFC, de Setembro de 2007.

- a) Participação / Trabalho nas sessões;
- b) Trabalho
- c) Relatório

Os formandos serão avaliados com base no trabalho realizado nas sessões, no trabalho autónomo e na elaboração de um relatório crítico.

Avaliação da Ação

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de professores dos Grupos 220 e 330

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de professores dos Grupos 220 e 330